


**1ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-PROC. ADM. Nº 272/2020**


Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, nessa Capital, reuniram-se em sessão interna, às 10:00hs, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 026/2020, abaixo assinados, com o fim específico de analisar e julgar os documentos de Habilitação da licitante **CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação de 02(dois) campos de futebol, localizados na Alameda Praia de Guarapari-Stella Maris e na Rua Orlando Bahia-Fazenda Grande I, no Município do Salvador/BA, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. Aberta a sessão, de logo foi analisado as manifestações registradas na Ata da Sessão Pública do dia 11/08/2020: **Foi dito pelo representante da G3 POLARIS:** *“que a CONTINENTAL CONSTRUÇÕES, fez alteração contratual, que mudou seu capital social para R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil), sendo que a mesma não alterou essas informações na Certidão do CREA, constando Capital Social de R\$501.000,00(quinhetos e um mil), sendo assim tem sua certidão invalidada”*. Considerando, que a empresa **CONTINENTAL** se encontra devidamente registrada no CREA/BA, e avaliando a exigência editalícia, *“apresentação de Certidão de Registro de Regularidade e Quitação Pessoa Jurídica junto ao CREA”*, e conforme Acórdão 352/2010 - Planário, TC-029.610/2009-1, rel. Min-Subst Marcos Bem querer Costa, 03.03.2010, somos favoráveis pela possibilidade de aceitar a referida Certidão, entendendo que a exigência de comprovação de registro foi atendida. **DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **HABILITAR** a licitante **CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista; da demonstração da Idoneidade Financeira e da demonstração da Capacidade Técnica (quadro anexo), sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 12 de agosto de 2020.

*Ana de Luz*  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

*Adriana de F. Braga*  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

## ANÁLISE TÉCNICA

TP 002/2020 - Requalificação dos Campos de Futebol Stella Maris e Faz. Gde I

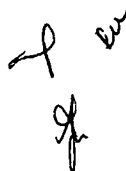
Empresa: CCE - Continental

### Capacidade Técnico Profissional e Operacional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL		CAT 's		TOTAL	OBS
				Empresa CCE			
				Profis.: Evandro José Andrade CAT 309751/2015 - p. 49			
1	Fornecimento e instalação de alambrado em tubos de aço galvanizado	260	m <sup>2</sup>	3.003,80	p. 70;94;109;120;123;126;133	3.003,80	
2	Fornecimento e instalação de tela de arame galvanizado revestido em PVC	175	m <sup>2</sup>	3.003,80	p. 70;94;109;120;123;126;133	3.003,80	
3	Regularização e compactação de solo	1.090	m <sup>2</sup>	4.885,63	p. 64;88;106;107;116;130	4.885,63	

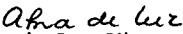
- Registro de Quitação Pessoa Jurídica p.46
- Registro de Quitação Pessoa Física
  - CRQ - Evandro José de Araújo Andrade p.46
- Indicação do Responsável Técnico
  - Evandro José de Araújo Andrade p.244
- Relação da Equipe Técnica
  - Evandro José de Araújo Andrade p.248
- Declaração de inclusão de nome
  - Evandro José de Araújo Andrade p.249
- 
- Declaração de Cumprimento da Legislação Trabalhista de Menores p. 250
- Cadastro Téc. Federal - Cert. de Regularidade - CR p. 252


**Empresa CCE: Habilitada**





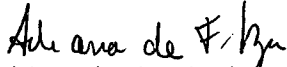
**2ª ATA DA SESSÃO INTERNA  
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-PROC. ADM. Nº 272/2020**

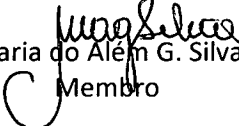
Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, nessa Capital, reuniram-se em sessão interna, às 14:00hs, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 026/2020, abaixo assinados, com o fim específico de analisar e julgar os documentos de Habilitação da licitante **AS ENGENHARIA LTDA**, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação de 02(dois) campos de futebol, localizados na Alameda Praia de Guarapari-Stella Maris e na Rua Orlando Bahia-Fazenda Grande I, no Município do Salvador/BA, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. Aberta a sessão, de logo foi analisado as manifestações registradas na Ata da Sessão Pública do dia 11/08/2020: **Foi dito pelo representante da G3 POLARIS: "que a AS ENGENHARIA, apresenta o documento de Identidade de um dos sócios, Sra. Flávia Cavalcanti, em cópia simples". Convém destacar que o edital não exigiu a comprovação do referido documento, de nenhum dos sócios das empresas licitantes. Ainda o fato de apresentar o documento sem autenticação não o invalida, visto que a Comissão, conforme disposto no subitem 12.5, a qualquer tempo, poderá exigir a apresentação do original. DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **HABILITAR** a licitante AS ENGENHARIA LTDA em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista; da demonstração da Idoneidade Financeira e da demonstração da Capacidade Técnica (quadro anexo), sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 12 de agosto de 2020.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
Maria do Alén G. Silva  
Membro

## ANÁLISE TÉCNICA

TP 002/2020 - Requalificação dos Campos de Futebol Stella Maris e Faz. Gde I  
 Empresa: AS Engenharia

### Capacidade Técnico Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL		CAT 's		TOTAL	OBS
				Profis.: Paulo Sérgio Ladeira Vilas Boas			
				CAT 39941/2020; p. 51	CAT 7651/2016; p. 55		
1	Fornecimento e instalação de alambrado em tubos de aço galvanizado	260	m <sup>2</sup>	534,45	p. 53	534,45	
2	Fornecimento e instalação de tela de arame galvanizado revestido em PVC	175	m <sup>2</sup>	534,45	p. 53	534,45	
3	Regularização e compactação de solo	1.090	m <sup>2</sup>			75.815,79	p.57;60;73

### Capacidade Técnico Operacional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL		CAT 's			TOTAL	OBS
				Empresa AS ; Profis.: Paulo Sérgio Ladeira Vilas Boas				
				CAT 39941/2020; p. 51	CAT 15781/2016; p.87	CAT 71185/2017;		
1	Fornecimento e instalação de alambrado em tubos de aço galvanizado	260	m <sup>2</sup>	534,45	p. 53		534,45	
2	Fornecimento e instalação de tela de arame galvanizado revestido em PVC	175	m <sup>2</sup>	534,45	p. 53		534,45	
3	Regularização e compactação de solo	1.090	m <sup>2</sup>			39.215,00	p.88	200,00 p.92

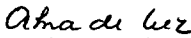
- Registro de Quitação Pessoa Jurídica p.44
- Registro de Quitação Pessoa Física p.46
- CRQ - Paulo Sérgio Ladeira Vilas Boas
- Declaração pleno conhecimento dos locais e condições do serv. p.111

Empresa AS: Habilitada


Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller initials (e.g., 'al', 'J', 'du') to the right.


**3ª ATA DA SESSÃO INTERNA  
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-PROC. ADM. Nº 272/2020**

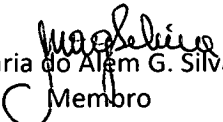
Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, nessa Capital, reuniram-se em sessão interna, às 10:00hs, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 026/2020, abaixo assinados, com o fim específico de analisar e julgar os documentos de Habilitação da licitante **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação de 02(dois) campos de futebol, localizados na Alameda Praia de Guarapari-Stella Maris e na Rua Orlando Bahia-Fazenda Grande I, no Município do Salvador/BA, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. Aberta a sessão, de logo foi analisado as documentações apresentadas. **DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **HABILITAR** a licitante G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista; da demonstração da Idoneidade Financeira e da demonstração da Capacidade Técnica (quadro anexo), sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 13 de agosto de 2020.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

**TOMADA DE PREÇOS 002/2020**

Requalificação de 02 campos de futebol, localizados na Alameda Praia de Guarapari-Stella Maris e na Rua Orlando Bahia-Fazenda Grande I, no Município do Salvador/BA

Empresa: G3 Polaris

Responsável Técnico: Argeu Correia Cardim Neto

Atestado Profissional e Empresa -

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	Edital	CAT						SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
			19794/2019 Sec.Mun.Capim Gr		25854/2019 SMED		26469/2019 SEMAN			
1	Fornecimento e instalação de alambrado em tubos de aço galvanizado	260m <sup>2</sup>	15,18	Pág.66	303,60	Pág.79 e 83	100,00	Pág.101	418,78	
2	Fornecimento e instalação de tela de arame galvanizado revestido em PVC	175m <sup>2</sup>	15,18	Pág.66	303,60	Pág.79 e 83	100,00	Pág.101	418,78	
3	Regularização e compactação de solo	1.090m <sup>2</sup>			102,56	Pág.76 e 80	100,00	Pág.101	202,56	

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	Edital	CAT						SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
			54462/2020 SMED		5548/2020 smed		35493/2019 PM Capim Gr			
1	Fornecimento e instalação de alambrado em tubos de aço galvanizado	260m <sup>2</sup>	362,60	Pág.120	362,60	Pág.133			1.143,98	
2	Fornecimento e instalação de tela de arame galvanizado revestido em PVC	175m <sup>2</sup>	362,60	Pág.120	362,60	Pág.133			1.143,98	
3	Regularização e compactação de solo	1.090m <sup>2</sup>	58,81	Pág.120	41,98	Pág.7130	10.030,00	Pág.138/150	10.333,35	

CRQ da Empresa val.30/09/20

Pág.47/49

CRQ de Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa val. 31/03/2021

Pág.50

CRQ de Argeu Correia Cardim Neto val. 30/09/2020

Pág.55

Relação da Equipe Técnica (Argeu e Camila)

Pág.152

Aitorização individual Argeu

Pág.153

Aitorização individual Camila

Pág.154

Contrato de Prestação de Serviços Argeu/G3 Polaris

Pág.154/155

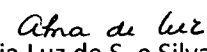
44162/2020 PM Jandira

**Conclusão:**

**A empresa se habilita tecnicamente para o certame.**

**4ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-PROC. ADM. Nº 272/2020**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, nessa Capital, reuniram-se em sessão interna, às 14:00hs, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 026/2020, abaixo assinados, com o fim específico de analisar e julgar os documentos de Habilitação da licitante CONSTRUTORA JF PRADO LTDA, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação de 02(dois) campos de futebol, localizados na Alameda Praia de Guarapari-Stella Maris e na Rua Orlando Bahia-Fazenda Grande I, no Município do Salvador/BA, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. Aberta a sessão, de logo foi analisado as manifestações registradas na Ata da Sessão Pública do dia 11/08/2020: **Foi dito pelo representante da G3 POLARIS:** “pede a inabilitação da CONSTRUTORA JF PRADO, por descumprir o item 11.3, alínea “g” do Edital, por não apresentar a demonstração dos índices de liquidez geral e do grau de endividamento”. **Convém destacar que o a licitante apresentou o CRC/SEMGE, atendendo plenamente aos índices de liquidez geral e do grau de endividamento, conforme previsto no subitem 15.5.1 do Edital. Ainda foi apresentado o Balanço Patrimonial com as informações necessárias para aplicação da fórmula contida no Edital, permitindo obter a comprovação dos índices financeiros exigidos. DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **HABILITAR** a licitante CONSTRUTORA JF PRADO LTDA em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista; da demonstração da Idoneidade Financeira e da demonstração da Capacidade Técnica (quadro anexo), sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 13 de agosto de 2020.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

**TOMADA DE PREÇOS 002/2020**

Requalificação de 02 campos de futebol, localizados na Alameda Praia de Guarapari-Stella Maris e na Rua Orlando Bahia-Fazenda Grande I, no Município do Salvador/BA

Empresa: JF Prado

Responsável Técnico: Hermelino Dantas Netto

Atestado Profissional e Empresa -

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	Edital	CAT				SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
			42568/2020 PM Maragogipe	34535/2016 PM Jaguaribe				
1	Fornecimento e instalação de alambrado em tubos de aço galvanizado	260m <sup>2</sup>	414,50	3.108,75			3.523,25	
2	Fornecimento e instalação de tela de arame galvanizado revestido em PVC	175m <sup>2</sup>	414,50				414,50	
3	Regularização e compactação de solo	1.090m <sup>2</sup>	144,75	3.108,75			3.253,50	

CRQ da Empresa val.31/03/21

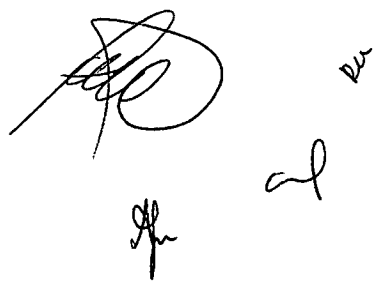
CRQ de Hermelino Dantas Netto val. 31/03/2021

Contrato de prestação de serviços entre Hermelino e JF Prado

Declaração de anuência de responsabilidade técnica

**Conclusão:**

A empresa se habilita tecnicamente para o certame.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top left, a smaller signature below it, and several initials to the right.